

**MUNICÍPIO DE MELGAÇO****Edital n.º 173/2021**

*Sumário:* Elaboração de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Vila de Castro Laboreiro e de delimitação da respetiva área de reabilitação urbana.

**Elaboração de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Vila de Castro Laboreiro e de delimitação da respetiva Área de Reabilitação Urbana**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos previstos nos artigos 76.º, 88.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 20 de janeiro de 2021, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as competências estabelecidas no n.º 1 e 3 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, proceder à abertura do procedimento para a elaboração de projeto de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Vila de Castro Laboreiro e ao projeto de delimitação da respetiva Área de Reabilitação Urbana, aprovar os respetivos Termos de Referência e estabelecer um prazo de 18 meses para a sua elaboração.

Mais deliberou solicitar a emissão de parecer à entidade coordenadora no que diz respeito à sujeição do Plano a avaliação ambiental, bem como do seu âmbito e alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do n.º 3, artigo 3.º, n.º 1 e 2 do artigo 4.º e n.º 5 ao artigo 5.º do Regime de Avaliação de Planos e Programas [Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15.06].

Mais se informa que decorrerá um período de participação preventiva, por um prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, estando os elementos relativos ao processo de elaboração da proposta do projeto de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Vila de Castro Laboreiro, e ao projeto de delimitação da respetiva Área de Reabilitação Urbana, disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, sito no Largo Hermenegildo Solheiro, entre as 9h00 e as 17h00 e em [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt). A formulação de sugestões e a apresentação de informações deverão ser efetuadas, em formulário, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, entregues no balcão único da Câmara Municipal ou remetidas por correio ou correio eletrónico para o endereço: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt).

27 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

**Reunião ordinária de 20-01-2021**

Presente para efeitos de aprovação a abertura do procedimento para a elaboração do “Plano de Pormenor de Reabilitação da Vila de Castro Laboreiro” e delimitação da respetiva Área de Reabilitação Urbana, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 416, de 15-01-2021 e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida no n.º 1 e 3 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT e no n.º 1 do artigo 13.º do RJRU, aprovar o seguinte:

- 1 — Abertura de procedimento;
- 2 — A proposta dos termos de referência para a elaboração do Plano;



3 — Proceder ao projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Castro Laboreiro;

4 — Proceder à publicitação, no *Diário da República*.

21 de janeiro de 2021. — A Secretária, *Soraia Domingues*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

57406 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PAinterv\\_57406\\_limite\\_pp.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PAinterv_57406_limite_pp.jpg)

613924065